



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
-------------------------------	---

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/11/2012 a 31/10/2013
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.880
2	Processos remanescentes do período anterior	1.050
3	Processos resolvidos	2.417
4	Produção	62%
5	Processos pendentes de solução em outubro de 2013 (incluindo as sentenças anuladas)	1.533
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em outubro de 2013	1.084
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em outubro de 2013	31
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em outubro de 2013	255
9	Execuções no arquivo provisório em outubro de 2013	159
10	Total de execuções em outubro de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.529

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	169
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	176
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	85
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	29
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	65
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	20

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.961
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.880
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-3%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	952
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1529
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	60,61%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Rosane Gomes de Menezes Leite
Juiz Auxiliar	Jéssica Grazielle Andrade Martins
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(íza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	----------

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	72
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	119
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	198
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	69

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	51
Ordinário	62

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	451
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	15
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	56
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	265

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	69
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	28
Ordinário	27

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

No período correicionado, diversos magistrados publicaram sentenças líquidas, em ambos os ritos

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	52
--	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	3
Sentença na fase executória	-
Embargos de declaração	-

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
RTOrd 0002600-36.2012.5.18.0102	08/10/13 08:56	56	ARI PEDRO LORENZETTI
RTOrd 0003061-08.2012.5.18.0102	09/09/13 14:54	84	FABIANO COELHO DE SOUZA
RTOrd 0011161-15.2013.5.18.0102	08/10/13 14:29	55	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			3

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	108
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	149

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	40%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2012)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	21%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	37%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	67%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	71%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Alciane Margarida de Carvalho	12/12	0	3	0	0	0	0	0
	01/13	76	2	0	0	0	2	0
	02/13	273	37	21	20	5	2	0
	03/13	677	110	19	5	1	0	0
	04/13	336	17	0	0	2	0	0
	05/13	368	43	51	44	1	0	0
	06/13	290	68	68	36	2	0	2
	07/13	249	87	119	112	12	2	1
	08/13	131	147	99	109	5	8	0
	09/13	116	31	72	97	7	0	1
	10/13	139	105	40	70	17	6	0
	TOTAIS	2655	650	44	45	52	20	4
Ari Pedro Lorenzetti	11/12	411	37	2	2	1	6	0
	12/12	142	18	0	1	2	3	1
	01/13	0	2	0	1	3	0	0
	03/13	0	8	0	0	0	0	0
	04/13	0	1	0	0	0	0	0
	05/13	2	1	0	0	2	0	0
	06/13	0	1	0	0	2	0	0
	07/13	0	3	0	0	1	0	0
	08/13	0	1	0	0	0	0	0
	09/13	0	0	0	0	2	0	0
	10/13	0	4	0	0	0	0	0
	TOTAIS	555	76	0	0	13	9	1
Daniel Branquinho Cardoso	11/12	145	50	1	1	7	4	0
	12/12	38	23	4	3	16	0	0
	01/13	138	14	0	5	3	2	0
	02/13	106	34	3	2	0	0	0
	03/13	78	16	2	0	0	0	0
	04/13	0	21	3	7	0	0	0
	05/13	0	2	0	0	1	0	0
	06/13	0	1	0	1	3	0	0
	07/13	0	14	0	0	5	0	0
	08/13	0	6	0	0	0	0	0
	09/13	0	6	1	0	2	0	0
	10/13	0	4	1	4	2	0	0
	TOTAIS	505	191	1	2	39	6	0
Christina de Almeida Pedreira	09/13	52	3	0	0	0	0	0
	10/13	0	6	0	5	0	0	0
	TOTAIS	52	9	0	3	0	0	0
Celismar Coêlho de Figueiredo	12/12	45	0	0	0	0	0	0
	02/13	9	0	0	0	0	0	0
	06/13	59	10	0	0	0	0	0
	08/13	0	1	0	0	0	0	0
	10/13	1	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	114	11	0	0	1	0	0
Jéssica Grazielle Andrade Martins	09/13	14	2	0	0	0	0	0
	10/13	205	19	8	2	1	0	1
	TOTAIS	219	21	4	1	1	0	1

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Fabiano Coelho de Souza	05/13	62	21	0	1	0	0	0
	06/13	125	12	0	0	0	0	0
	07/13	255	33	43	0	0	0	0
	08/13	78	51	37	45	0	0	0
	09/13	1	27	57	57	0	0	0
	10/13	0	12	55	84	0	0	0
	TOTAIS	521	156	32	31	0	0	0
Kleber Moreira da Silva	05/13	62	11	0	0	0	0	0
	06/13	1	4	2	4	0	0	0
	07/13	0	5	0	0	0	0	0
	08/13	107	33	0	0	1	0	0
	09/13	75	25	4	2	2	0	0
	10/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	245	78	1	1	4	0	0
Osmar Pedroso	01/13	0	1	0	2	0	0	0
	07/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	1	0	1	1	0	0
Rosane Gomes de Menezes Leite	10/13	9	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	9	0	0	0	0	0	0
Radson Rangel Ferreira Duarte	09/13	102	20	3	2	0	0	0
	10/13	0	5	4	1	0	0	0
	TOTAIS	111	25	2	1	0	0	0
Eduardo do Nascimento	03/13	74	5	0	1	0	0	0
	04/13	262	102	10	12	0	2	0
	05/13	113	55	7	8	1	2	0
	06/13	3	9	7	4	4	0	0
	07/13	3	2	0	0	1	0	0
	08/13	2	1	36	0	0	0	0
	09/13	0	4	33	12	0	0	0
	10/13	0	3	1	0	0	0	0
	TOTAIS	457	181	12	5	6	4	0
Wanderley Rodrigues da Silva	05/13	43	20	3	3	0	0	0
	06/13	2	2	0	1	0	0	0
	07/13	0	1	0	0	0	0	0
	09/13	87	17	2	4	0	0	0
	10/13	0	1	0	18	1	0	0
	TOTAIS	132	41	1	5	1	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Geraldo Cézar da Silva	Diretor de Secretaria	Efetivo
Valdete do Carmo Cruvinel	Assistente de Diretor de Secretaria	Requisitado
Daniele Pereira	Assistente de Juiz	Efetivo
Luciana Oliveira Temóteo Jucá	Secretário de Audiência	Efetivo
Kênia Gomes de Alecrim Cunha	Secretário de Audiência	Requisitado
Gustavo Leão Mendonça Filho	-	Efetivo
Lidiane Castanheira Ramos	-	Efetivo
Marina de Castro Guimarães	Assistente (FC-2)	Efetivo
Paula Cristina Inácio Messias	-	Efetivo
Vanessa Boaventura Vilela	Assistente (FC-2)	Efetivo
Denise Paula Goulart	-	Estagiária de Direito
Jocasta Maggiotti Silva	-	Estagiária de Direito
Andréia Ferreira de Souza	-	Menor-aprendiz
Raniel Eterno Pereira	-	Estagiário de 2º Grau

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	-

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	11
Atualização de cálculos	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	7

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?		X	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	X		Foram encontrados 479 processos com andamento AQCC.
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC		X	
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?	X		479 processos.
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		O Juízo não decreta a extinção do processo reunido.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013		X	
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 09 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);		X	
1.2 – Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 329 do PGC;	X		
1.3 – O lançamento com regularidade no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive os presumidamente pagos em decorrência de acordo, bem como dos recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, mormente os comprovados quando da interposição de recurso, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;		X	
1.4 - Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;		X	

1.5 - A intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados e das sentenças proferidas nos processos em que figurarem como partes ou intervenientes pessoas menores ou idosas, conforme orientação contida no art. 339, parágrafo único, do PGC;		X	
1.6 – A regularização dos andamentos processuais informados no Relatório da Correição – Constatações - itens 14 e 28, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores;	X		
1.7 – Que a secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização (SRTE, CEF e RFB), nos casos em que a sentença assim o determinar, logo após o seu trânsito em julgado;	X		
1.8 - O Cumprimento pela Secretaria das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, registrando no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando não constarem do cadastro das petições iniciais e forem colhidos em audiência, inserindo-os no sistema informatizado;	X		
1.9 - Que as liquidações de sentença sejam objeto de homologação pelo Juízo, ficando dispensada essa providência apenas quando for adotada a sistemática de prolação de sentenças líquidas, na forma do art. 160 do PGC; e	X		
1.10 - Que, nas execuções fiscais, o envio dos autos ao arquivo provisório seja precedido de determinação judicial expressa.		X	

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Foi constatado, em 29/11/2013, através do sistema SAJ18, a existência de 133 processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, em desacordo com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd 0011903-40.2013.5.18.0102, RTOrd 0010798-28.2013.5.18.0102, RTOrd 0010291-67.2013.5.18.0102, RTOrd 0010025-17.2012.5.18.0102, RTSum 0001073-49.2012.5.18.0102, RTSum 0001940-42.2012.5.18.0102, RTSum 0010016-21.2013.5.18.0102, RTSum 0010113-21.2013.5.18.0102).
3	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, DESCUMPRINDO, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0010291-67.2013.5.18.0102, RTOrd 0010025-17.2012.5.18.0102, RTSum 0001073-49.2012.5.18.0102, RTSum 0001940-42.2012.5.18.0102, RTSum 0010016-21.2013.5.18.0102, RTSum 0010113-21.2013.5.18.0102).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 DO PGC, uma vez que NÃO constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010085-87.2012.5.18.0102, RTOrd 0010553-17.2013.5.18.0102, RTOrd 0010077-76.2013.5.18.0102, RTOrd 0003206-64.2012.5.18.0102, RTSum 0002057-33.2012.5.18.0102 RTSum 0010484-82.2013.5.18.0102 e RTSum 0010602-58.2013.5.18.0102).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOrd 0010085-87.2012.5.18.0102, RTOrd 0010553-17.2013.5.18.0102, RTOrd 0010077-76.2013.5.18.0102, RTOrd 0003206-64.2012.5.18.0102, RTSum 0002057-33.2012.5.18.0102, RTSum 0010484-82.2013.5.18.0102 e RTSum 0010602-58.2013.5.18.0102).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO SÃO CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000923-68.2012.5.18.0102, RTOrd 0001597-46.2012.5.18.0102, RTOrd 0010112-70.2012.5.18.0002, RTOrd 0010043-38.2012.5.18.0002, RTOrd 0010368-76.2013.5.18.0002 RTOrd 0002340-56.2012.5.18.0102 e RTOrd 0002469-61.2012.5.18.0102).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0000923-68.2012.5.18.0102, RTOrd 0001597-46.2012.5.18.0102, RTOrd 0010112-70.2012.5.18.0002, RTOrd 0010043-38.2012.5.18.0002, RTOrd 0010368-76.2013.5.18.0002 RTOrd 0002340-56.2012.5.18.0102 e RTOrd 0002469-61.2012.5.18.0102).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, descumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: RTOrd 0000923-68.2012.5.18.0102, RTOrd 0001597-46.2012.5.18.0102, RTOrd 0010112-70.2012.5.18.0102, RTOrd 0010043-38.2012.5.18.0002, RTOrd 0010368-76.2013.5.18.0002, RTOrd 0002340-56.2012.5.18.0102 e RTOrd 0002469-61.2012.5.18.0102).
9	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, após a distribuição, lança no SAJ18 o andamento AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. No entanto, tanto a notificação inicial quanto a própria audiência que segue indicam atos próprios da AUDIÊNCIA INICIAL previstos na CLT, não justificando, assim, o lançamento no SAJ18 do andamento acima. (processos: RTOrd 0010464-91.2013.5.18.0102, 0010449-25.2013.5.18.0102, 0010425-94.2012.5.18.0102, 0010302-96.2013.5.18.0102 e 0010360-02.2013.5.18.0102). Constatou-se, ainda, que o lançamento do andamento ATC no SAJ18 foi verificado não só nos processos relacionados, mas em todos os que são distribuídos para a Vara.

Item	Constatações
10	Em 29/11/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se a existência de: 1 – 318 processos aguardando certificar prazo. 2 – 321 processos aguardando confecção de minuta de despacho. 3 – 523 processos aguardando confecção de documento. 4 – 277 processos aguardando providências do Diretor de Secretaria.
11	Ao verificar o lançamento dos andamentos dos processos no SAJ pela Secretaria da Vara, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), e enviados pela SCR à unidade, para correção, CONSTATOU-SE GRANDE NÚMERO DE PROCESSOS COM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO LANÇAMENTO DOS ANDAMENTOS OU POSSÍVEL ATRASO.
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos SEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, uma vez que o despacho determina apenas a suspensão do feito (processos: RTOOrd 0000797-86.2010.5.18.0102, RTOOrd 0001680-96.2011.5.18.0102, ExFis 0001730-25.2011.5.18.0102, RTSum 0181200-84.2009.5.18.0102).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTSum 0000123-40.2012.5.18.0102, RTSum 0000324-32.2012.5.18.0102, RTOOrd 0000797-86.2010.5.18.0102, RTOOrd 0001680-96.2011.5.18.0102, RTOOrd 0000145-35.2011.5.18.0102, RTOOrd 0001375-49.2010.5.18.0102, RTSum 0001305-95.2011.5.18.0102, RTSum 0000013-12.2010.5.18.0102, ExFis 0001730-25.2011.5.18.0102, RTSum 0181200-84.2009.5.18.0102).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, verifica-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos SEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL (processos: RTOOrd 0000797-86.2010.5.18.0102, RTOOrd 0001680-96.2011.5.18.0102, ExFis 0001730-25.2011.5.18.0102, RTSum 0181200-84.2009.5.18.0102).
15	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que nas publicações dos editais intimação e de Praça/ Leilão realizados pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM OS NÚMEROS DAS CDA'S, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0001747-61.2011.5.18.0102, ExFis 0000255-34.2011.5.18.0102, ExFis 0030600-85.2008.5.18.0102).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao justificar a dispensa da intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOOrd 0001432-96.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002167-32.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002650-62.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002312-88.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002190-75.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001812-22.2012.5.18.0102 RTOOrd 0001857-26.2012.5.18.0102 e RTOOrd 0010154-22.2012.5.18.0102).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho, logo após a liquidação do crédito previdenciário e antes da utilização dos convênios para tentativa de constrição dos bens, intima o executado a comprovar o recolhimento previdenciário e o envio da guia GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0001432-96.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002167-32.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002650-62.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002312-88.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002190-75.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001812-22.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001857-26.2012.5.18.0102 e RTOOrd 0010154-22.2012.5.18.0102).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho, na oportunidade de homologação dos cálculos, esclarece e orienta o executado acerca das obrigações previdenciárias, inclusive da necessidade de envio da guia GFIP, conforme disposto nos artigos 81 e 177 do PGC (processos: RTOOrd 0001432-96.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002167-32.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002650-62.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002312-88.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002190-75.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001812-22.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001857-26.2012.5.18.0102 e RTOOrd 0010154-22.2012.5.18.0102).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de quinze dias, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (processos: RTOOrd 0001308-16.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001277-93.2012.5.18.0102, RTSum 0002837-70.2012.5.18.0102, RTOOrd 0002544-03.2012.5.18.0102, RTOOrd 0001677-10.2012.5.18.0102 e RTSum 0002966-75.2012.5.18.0102).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios previstos no artigo 159 do PGC, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de se encontrar bens do executado para constrição. CONSTATOU-SE, PORÉM, QUE A VARA DO TRABALHO DEMANDA UM PRAZO MUITO LONGO PARA A UTILIZAÇÃO DESSES CONVÊNIOS (processos: RTOrd 0001277-93.2012.5.18.0102, RTSum 0002837-70.2012.5.18.0102, RTOrd 0001677-10.2012.5.18.0102 e RTSum 0002966-75.2012.5.18.0102).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000586-79.2012.5.18.0102, RTOrd 0000457-74.2012.5.18.0102 e RTOrd 0000586-79.2012.5.18.0102).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO INTIMA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS DESIGNADAS, DAS SENTENÇAS PROFERIDAS E DOS ACORDOS HOMOLOGADOS, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC (processos: RTOrd 0010138-34.2013.5.18.0102, RTOrd 0002902-65.2012.5.18.0102, RTSum 0002990-06.2012.5.18.0102, ConPag 0002879-22.2012.5.18.0102, RTOrd 0003133-92.2012.5.18.0102, ConPag 0003197-05.2012.5.18.0102, RTSum 00102500-03.2013.5.18.0102).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0003269-89.2012.5.18.0102, RTOrd 0002796-06.2012.5.18.0102, RTOrd 0010004-41.2012.5.18.0102, RTOrd 0010095-34.2012.5.18.0102, RTSum 0003156-38.2012.5.18.0102, RTSum 0002802-13.2012.5.18.0102, RTSum 0010055-18.2013.5.18.0102, RTSum 0010594-81.2013.5.18.0102).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd 0003269-89.2012.5.18.0102, RTOrd 0002796-06.2012.5.18.0102, RTOrd 0010004-41.2012.5.18.0102, RTOrd 0010095-34.2012.5.18.0102, RTSum 0003156-38.2012.5.18.0102, RTSum 0002802-13.2012.5.18.0102, RTSum 0010055-18.2013.5.18.0102, RTSum 0010594-81.2013.5.18.0102).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0003269-89.2012.5.18.0102, RTOrd 0002796-06.2012.5.18.0102, RTOrd 0010004-41.2012.5.18.0102, RTOrd 0010095-34.2012.5.18.0102, RTSum 0003156-38.2012.5.18.0102, RTSum 0002802-13.2012.5.18.0102, RTSum 0010055-18.2013.5.18.0102, RTSum 0010594-81.2013.5.18.0102).
26	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 06/11/2012 e 03/10/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 08 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 26 (vinte e seis) processos.
27	Analizados em 29/11/2013, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 15 (quinze) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 11 (onze) dias, em desconformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: 2796/2012-06, 10095/2012-34, 324/2012-32, 10113/2013-21, 3206/2012-64).
28	Analizados, em 28/11/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 36 (trinta e seis) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 52 (cinquenta e dois) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 1334/2012-14, 10532/2013-41, 706/2012-25, 10085/2012-87, 333/2012-91, 1255/2012-35, 2666/2011-50, 1403/2010-17).